



RELATÓRIO TÉCNICO

OBJETO: CRECHE DO BAIRRO ALAGADIÇO (PROJETO TIPO B)

LOCAL: BAIRRO ALAGADIÇO – PARACURU – CE

1. SITUAÇÃO GERAL

A obra para construção da Creche do Bairro Alagadiço encontra-se atualmente abandonada desde 2013 e no intuito de regularizar e retomar a mesma foram realizadas as presentes análises e relatórios quanto a situação atual da obra e os serviços necessários para a sua conclusão.

Segundo a última medição elaborada e paga (4ª medição), apresentada anexa a este relatório, foi verificado que do valor contratado, R\$ 1.481.308,54 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), foi pago um valor total de R\$ 407.515,51 (Quatrocentos e sete mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), resultando em um saldo contratual de R\$ 1.073.793,03 (Um milhão, setenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos).

Dentre os serviços executados e pagos encontram-se principalmente os serviços de: canteiros de obra, fundações — sapatas, estruturas de concreto armado, paredes e divisórias e revestimentos (chapisco, emboço e reboco).

Em visitas realizadas ao local da obra foi verificado que devido ao período de abandono da obra alguns dos serviços já executados precisam ser demolidos e refeitos, dentro os quais o principal verificado foram as lajes, que devido à exposição constante aos intempéries apresentam-se sem possibilidade de aproveitamento.

Além dos serviços a serem refeitos devido ao abandono, foram verificados ainda as observações e correções necessárias a fim de adequação aos apontamentos feitos no Relatório de Restrições e Inconformidades do SIMEC, verificados na data de 12/11/2019, estando os comentários pertinentes ao mesmo descritos no item 2 deste relatório

No mais serão aproveitados os serviços de fundações, estruturas (excetuando-se as lajes) e alvenarias, sendo procedidas as correções necessárias à perfeita adequação e aceitação dos mesmos, estando a planilha orçamentária final para conclusão da obra apresentada no item 4 deste relatório.

2. OBSERVAÇÕES QUANTO A RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES

Quanto ao relatório de restrições e inconformidades, ressalta-se que devido ao abandono, a havendo sido realizadas mais de uma visita na mesma, observam-se inconformidades e restrições em duplicidade no relatório, logo, para facilitação do entendimento das observações aqui apresentadas, serão retiradas as duplicatas e apenas citados pontos únicos do relatório

RELATÓRIO TÉCNICO DA CRECHE DO BAIRRO ALAGADIÇO JOTA BAKROS PROJPágina 1 Arthur Moreira Torquato Engº Civil - CREA 53900D - CF





Página 2

Arthur Moreira Torquato Engº Civil - CREA 53900D - CF

Quanto da repetição de uma restrição ou inconformidade foi incluído algum outro ponto, este será anexado à restrição ou inconformidade inicial sendo apontado em negrito a fim de diferenciação, porém, sendo comentado juntamente com o apontamento inicial

Ressalta-se que devido a rescisão do contrato com a executora inicial e devido a celeridade necessária para a conclusão da obra em questão, as demolições e correções necessárias serão incluídas no novo orçamento para conclusão da obra, correndo atualmente esses custos a cargo do município mas sendo os mesmos utilizados como embasamento para ação judicial contra a administração anterior, a fim de recuperação dos recursos utilizados.

- 2.1. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas executado em desconformidade com o projeto. VERGALHÕES DE AÇO GALVANIZADO A QUENTE PROJETADO PARA SER INSERIDO NAS VIGAS BALDRAMES SUBSTITUÍDOS POR CORDOALHAS DE COBRE NU, OS VERGALHÕES DE AÇO GALVANIZADO A QUENTE SÓ SENDO LOCALIZADO EM UMA COLUNA
 - Devido a inviabilidade de demolição das estruturas de concreto para execução do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) conforme projeto padrão, foi elaborado novo projeto de SPDA e reajustada a planilha orçamentária anterior para adequação ao novo projeto.
- 2.2. Implantação executada em desconformidade com o projeto Desníveis não aterrados no entorno do empreendimento.. Tipo de risco: - Solicitar execução de aterros compactados
 - Serão executados os aterros no entorno do empreendimento pela empresa a ser contratada no novo processo licitatório, sendo este serviço incluso à nova planilha orçamentária.
- 2.3. Fundações executadas em desconformidade com o projeto
 - Após visita verificou-se que embora as fundações tenham sido executadas em desconformidade com o projeto, as mesmas apresentam-se estáveis e utilizáveis, logo, foi elaborado projeto de fundações "as-built" atestando as mesmas.
- 2.4. Vigas executadas em desconformidade com o projeto. Não foram executadas vigas CC1 no empreendimento. Vigas VC77, VC1 não foram invertidas no bloco de serviços. Não foi executada VC82 até o pilar P1(executada uma cinta de P1 a P6 com dimensões inferiores a especificação) VC105 (14x40)cm executada em dimensões inferiores a especificação. Vigas de VC32, VC33, VC34, VC35, executadas não invertidas na fachada do bloco multiuso e pedagógico. VC71, VC12, VC66 da creche I executadas não invertidas. VC56 da creche II executadas não invertidas. Executadas vigas invertidas não previstas nos beirais dos solariuns das creches I e II. Todas as vigas que foram executadas não invertidas e locais divergentes, apontadas no monitoramento de 12/12/2013 não foram visualizadas pois o empreendimento encontra-se rebocado..





Tipo de risco: Solicitar cálculo estrutural compatível com a execução assegurando a solidez do empreendimento. **-VC52, VC11 e VC56 da creche II executadas não invertidas.**

- Foi elaborado novo projeto estrutural para adequação de alguns pontos os quais se tornou inviável a demolição, sendo ajustadas as quantidades da planilha orçamentária (apenas dos serviços a serem executados).
- As vigas CC1 serão elaboradas conforme projeto, sendo suas quantidades inseridas na nova planilha orçamentária.
- As vigas VC77 e VC1 serão mantidas não invertidas, conforme novo projeto estrutural
- A viga VC82 será executada até o pilar P1, sendo demolida a cinta existente.
- A viga VC105 será mantida com as dimensões executadas, mesmo que inferiores ao projeto inicial, após verificação no novo projeto estrutural.
- As vigas VC32, VC33, VC34 e VC35 serão mantidas não invertidas, conforme novo projeto estrutural.
- As vigas VC71, VC12 e VC66 serão mantidas não invertidas, conforme novo projeto estrutural.
- As vigas VC52, VC11 e VC56 serão mantidas não invertidas, conforme novo projeto estrutural.
- As vigas invertidas não previstas nos beirais dos solariuns serão demolidas.
- 2.5. Lajes executadas em desconformidade com o projeto. Lajes especificadas em EPS foram executadas em lajota. Lajes dos beirais do bloco pedagógico das creches I e II executadas em sentido contrário da especificação.. Tipo de risco: Solicitar cálculo estrutural compatível com a execução assegurando a solidez do empreendimento. Há lajes danificadas..
 - Devido a exposição ao tempo por período muito longo, as lajes se apresentam bastante deterioradas, impossibilitando sua utilização, logo, as mesmas serão demolidas em sua totalidade e executadas novamente.
 - As novas lajes deverão seguir o novo projeto estrutural, com utilização de EPS (seguindo o projeto original) e sentidos adequados.
- 2.6. Castelo d água executado em desconformidade com o projeto. Não foi executado vão inferior e vãos de ventilação no castelo dágua. Vão executado no barrilete não possui dimensão especificada no projeto. Não foram executadas vigas em X no barrilete do castelo dágua. . Tipo de risco: Solicitar calculo estrutural compatível com a execução assegurando a solidez do empreendimento.
 - Em verificação do Castelo d'água, observou-se a estabilidade do mesmo, embora elaborado divergente do projeto estrutural, logo, sendo elaborado projeto estrutural "as-built" do mesmo.

Arthur Moreira Torquato Engº Civil - CREA 53900D - CF





- 2.7. Alvenaria executada em desconformidade com a especificação. Não foi executado o ressalto de 2cm das vergas sobressalentes contínuas previstas nos comprimentos laterais das fachadas dos Blocos pedagógicos e multiuso. Executado fechamento entre a circulação e a lavanderia, local especificado aberto até a viga invertida VC82. Executado fechamento sobre vão de acesso e área repouso da creche III. Executado fechamento sobre vão de acesso as creches I e II não especificados em projeto. Há verga e complemento de alvenarias não previsto sobre o vão do buffet
 - Todas as observações apontadas acima quanto as alvenarias serão corrigidas, sendo os serviços quantificados na planilha orçamentária.
- 2.8. Vedações e/ou divisórias executadas em desconformidade com a especificação. Vãos EF17 (30X30) sanitários do bloco administrativo foram executados em dimensão maior que o especificado. Vão EF18 da sala técnica executado maior que a especificação (120x60)cm. Vão EF22 (240x90)cm da lavanderia com dimensão maior que a especificação. Vãos EF13 (210X30) e EF15 cm das despensas executados em dimensão inferior a especificação. Vão EF20 (120x90)cm da cozinha para área de buffet em dimensão superior a especificação de projeto A alvenaria da circulação da lavanderia entre o tanque está executada até altura de laje, o projeto determina h=210cm. EF10 do sanitário do bloco de serviço em dimensão maior que especificação. Alvenaria até o teto da área de fraldário foi executada a uma distância inferior a de projeto, que especifica 1,05m.
 - De forma similar ao apontado no item 2.7, todos os apontamentos acima quanto as alvenarias serão corrigidos, sendo os serviços quantificados na planilha orçamentária.
- 2.9. Vedações e/ou divisórias executadas em desconformidade com a especificação. -Alvenaria do lavatório da recepção foi executada fora do alinhamento especificado -Vãos PM04b da lavanderia, rouparia e lactário para o pátio, executados em dimensão e altura de instalação divergente da especificação (60x60cm - h=90cm) - Vãos EF13, EF10, EF16, EF15, especificadas niveladas com a laje foram executadas abaixo do nível de projeto.
 - De forma similar ao apontado no item 2.7, todos os apontamentos acima quanto as alvenarias serão corrigidos, sendo os serviços quantificados na planilha orçamentária.
- 2.10. Vedações e/ou divisórias executadas em desconformidade com a especificação. Não foram executados vãos de ar condicionado na diretoria e secretaria.
 - De forma similar ao apontado no item 2.7, todos os apontamentos acima quanto as alvenarias serão corrigidos, sendo os serviços quantificados na planilha orçamentária.

Arthur Moreira Torquato Engº Civil - CREA 53900D - CF





- 2.11. Serviços Complementares executados em desconformidade com o projeto. Escada instalada no castelo dágua não é compatível com a especificação de projeto.
 - Será mantida a escada executada, sendo elaborado novo projeto do reservatório adequado ao que foi executado
- 2.12. Revestimentos executados em desconformidade com o projeto. As molduras externas das esquadrias do administrativo não estão executadas.
 - De forma similar ao apontado no item 2.7, todos os apontamentos acima quanto aos revestimentos serão corrigidos, sendo os serviços quantificados na planilha orçamentária.

JOTA BARROS PROJPágina Arthur Moreira Torquato Engº Civil - CREA 53909D - CE





3. PLANILHA DE MEDIÇÃO (4º MEDIÇÃO)





JOTA BAKROS PROJPágina 7 Arthur Moreira Torquato Engº Civil - CREA 53900D - CE

4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONCLUSÃO